

PROJETO DE LEI ____ DE ____ MARÇO DE 2009.

Institui o ensino de Constituição Federal no conteúdo curricular das disciplinas de Sociologia e História nas escolas da rede estadual de ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o ensino da Constituição Federal no conteúdo curricular das disciplinas de Sociologia e História nas escolas da rede estadual de ensino.

§ 1º - As aulas sobre a Constituição Federal será ministrada aos alunos durante o período letivo do Ensino Médio;

§ 3º - As aulas serão ministradas, preferencialmente, por professores habilitados nas disciplinas mencionadas nesta lei

Art. 2º - Compete à Secretaria de Estado de Educação oferecer as orientações necessárias aos professores para o desenvolvimento do tema em sala de aula.

Art. 3º - Cada unidade escolar terá que incluir as aulas sobre a Constituição Federal no projeto pedagógico e no plano escolar.

Art. 4º - As despesas oriundas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias existentes na Secretaria de Estado de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Getulino Artiaga aos ____ dias do mês de março do ano de 2009

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei indica ao Poder Executivo Estadual, que ofereça aos estudantes do ensino fundamental e médio das escolas públicas aquele que é o instrumento mais importante e básico da nossa sociedade que é a Constituição Federal.

Com o Estudo da Constituição Federal, os estudantes estarão mais cientes tanto dos seus direitos como dos seus deveres como cidadãos, quanto mais cedo eles aprenderem mais cedo disporá no seu cotidiano informações elementares para sua atuação participativa na sociedade, para atuarem com coerência suas reivindicações propostas.

Diante do exposto pedimos o apoio aos nobres colegas a presente proposição.

Plenário Getulino Artiga aos ____ dias do mês de março do ano de 2009

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual